

Introdução:

<https://doi.org/10.20396/simtec.v7.2019.9681>

O Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde foi regulamentado pela primeira vez em fevereiro de 2003, com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) no. 33 da ANVISA. Deste período aos dias atuais esta resolução sofreu alterações e harmonizações (RDC 306 e a mais atual RDC 222), para acompanhar a evolução das tecnologias e estar em acordo com a Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As normas vigentes e o respeito ao meio ambiente e sociedade, resultou em uma Comissão de Gestão Ambiental preocupada em destinar adequadamente todos os resíduos gerados. A FCM se destaca por suas pesquisas, porém a geração de resíduos deveria estar em concordância com as leis. O objetivo foi a implementação do sistema online de gerenciamento de resíduos químicos.

Metodologia:

Foi desenvolvido um software para preenchimento online, contendo as etapas: identificação do resíduo, preparação do inventário, identificação dos itens, vistoria de inventários e agendamento para coleta. Na sequência foi realizado teste piloto e elaborado o tutorial para sua utilização, seguido de treinamento piloto e elaboração do material instrucional para o treinamento dos servidores envolvidos no manejo de resíduos.

Resultados:

A implantação do software do Sistema de Descarte de Resíduos Químicos e a realização dos treinamentos proporcionaram um fluxo de descarte, com uma periodicidade para a alimentação de dados pelo usuário e posterior avaliação e recolhimento destes resíduos pela Comissão de Gestão Ambiental. O recolhimento final destes resíduos, acondicionados no Abrigo Temporário de Resíduos Químicos da FCM, é alinhado ao cronograma do Grupo Gestor Universidade Sustentável. No ano de 2018 foram realizadas 2 capacitações sobre gerenciamento de resíduos e 3 treinamentos para o uso do software para servidores. Neste mesmo ano, a Faculdade obteve um recolhimento total de resíduos químicos de 1.118 litros de resíduos líquidos e 209 quilos de resíduos sólidos. Com a supervisão destes resíduos também foi possível identificar resíduos passivos, que totalizaram aproximadamente 750 litros. Com estas condições monitoradas e controladas, a Faculdade obteve a Licença de Operação da CETESB no ano de 2018. O sistema passou a ser também uma ferramenta para facilitar os processos de trabalho - incluindo informações para as próximas renovações da Licença de Operação -, assim como o envolvimento e comprometimento dos servidores.

Considerações finais:

Estratégias aprimoradas nas etapas de segregação e destinação adequada de resíduos são possíveis para diminuir custos no futuro, indo ao encontro do princípio do poluidor-pagador. Segregação e destinação final adequadas, respeitando-se as normas vigentes, reduzem o impacto ambiental e trazem excelência para as áreas, para as pesquisas e também qualidade socioambiental; portanto, sugerimos como indicador de excelência nos rankings nacionais e internacionais das instituições de ensino.

Referências:
Resolução da Diretoria Colegiada no. 33 de 25 de fevereiro de 2003
Resolução da Diretoria Colegiada no. 306 de 7 de dezembro de 2004
Resolução da Diretoria Colegiada no. 222 de 28 de março de 2018
Lei no. 12.305 de 2 de agosto de 2010

Agradecimentos:
Agradecemos aos servidores, que juntos com a Comissão de Gestão Ambiental melhoram a cada dia a destinação de resíduos; à Diretoria Administrativa, ao Núcleo de Tecnologia da Informação e ao Grupo Gestor Universidade Sustentável.